



**RESOLUÇÃO N.º 029/2024-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi publicada no site  
<http://www.cce.uem.br/>,  
no dia 24/06/2024.

**Aprova o Acordo de Cooperação Técnico-  
Científica entre UEM e a UTFPR-CM.**

**Marta Satiko Kira Peron,**  
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do e-Protocolo n.º 21.628.222-1;  
considerando o Parecer N.º 27/2024-PJU;  
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da  
Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS  
APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Acordo de Cooperação Técnico-Científica entre  
Universidade Estadual de Maringá - UEM e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná –  
UTFPR - Campo Mourão (CM), para o desenvolvimento do projeto intitulado  
“Desenvolvimento de Biomateriais Poliméricos contendo Nanopartículas de Nióbio para  
Aplicação Bioativa”, com vigência até 30/04/2027, sob coordenação do Prof. Dr. Eduardo  
Radovanovic da UEM e da Prof.ª Dr.ª Regiane da Silva Gonzalez da UTFPR-CM.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as  
disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 14 de junho de 2024.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em  
01/07/2024.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral  
da UEM)

**Lilian Akemi Kato**  
**DIRETORA**